



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VI, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

Edição Nº 868-A | 2 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2025/COE 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2025/COE

SAMPAIO/TO, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO
ESCOLAR APROVADOS DE QUE SE TRATA O EDITAL N°
001/2025/SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA, nomeado por meio da Portaria nº 004/2025/SEMED, de 10 de setembro de 2025, publicada na edição nº 843 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 0184/2025, de 26 de agosto de 2025, publicado na edição nº 837 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO e no Edital nº 001/2025/SEMED, de 28 de agosto de 2025, publicado na edição nº 838 e retificado na edição nº 841 e nº 846 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR APROVADOS referente ao EDITAL N° 001/2025/SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

I - Torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO APROVADOS referente ao Processo de Seleção de candidatos para o cargo de diretor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, conforme EDITAL N° 001/2025/SEMED, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, descritos no Anexo I deste Edital.

II - Fica aberto o prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar dos Planos de Gestão Escolar aprovados.

Sampaio/TO, 28 de outubro de 2025.

RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA

Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora
Portaria nº 004/2025/SEMED

ANEXO I



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal
